



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA LIC Nº 002/2024 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

“Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal Titular e respectivo Fiscal Substituto do Contrato Nº 0010-2024, referente ao **PE Nº 0020-2023**”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar o(s) servidor(es) abaixo elencado(s), para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação a execução dos contratos no âmbito de sua respectiva secretaria, de acordo com as informações abaixo:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

CONTRATO: 0010-2024 – PE Nº 0020/2023		
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS E VASILHAME DE GÁS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA (SEC. DE GESTÃO E INOVAÇÃO / SEC. DE EDUCAÇÃO / SEC. DE PROM. SOCIAL).		
EMPRESA: G4 COMERCIO DE GÁS – TORORO - LTDA		
SECRETARIA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
GESTÃO E INOVAÇÃO	ANTÔNIO CARLOS CARVALHO PEREIRA – MAT. Nº 017373-01	WALTER VITORIO DE SOUZA – MAT. Nº 007956-02
EDUCAÇÃO	JOSÉ SÉRGIO RIBEIRO IV – MAT. Nº 17.615-01	MARCELO AUGUSTO DE ANDRADE – MAT. Nº 20.415-01
PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	LUCIANA SEARA SOUSA LIMA - MAT. Nº 003316-02	RAFAEL SOUZA GOMES - MAT. Nº 01872701

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna-BA, 16 de janeiro de 2024.

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna